



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 501/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 471/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 005/2025, publicado no diário do TCE_MT em 29.08.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **MURILO DA SILVA DE ARAÚJO**, lotado no cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 032/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, o senhor **MURILO DA SILVA DE ARAÚJO**, aprovado no Concurso Público 001/2024 homologado através do Decreto Municipal Nº 471, em 18 de dezembro de 2024, para o cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, sendo nomeado pelo Decreto Municipal nº 501 de 01 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 01 de outubro de 2025.

MURILO DA SILVA DE ARAÚJO

Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 502/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2023, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 029/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 009/2025, publicado no diário do TCE_MT em 11.09.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **JAQUELINE SAUNITI CAMARGO**, lotada no cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 033/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a senhora **JAQUELINE SAUNITI CAMARGO**, aprovada no Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto Municipal Nº 029, em 25 de janeiro de 2024, para o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, sendo nomeada pelo Decreto Municipal nº 502 de 01 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exata no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE SAUNITI CAMARGO

Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 503/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADO** o servidor Sr **LEANDRO LUIZ LORSCHUITTER**, no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na secretaria de Administração, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 504/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADO** o servidor Sr **DIONEI TIAGO SUDERICHI**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS NIVEL III**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 505/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **FLÁVIO MARTINS**, lotado no cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 506/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **RUAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 507/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1407/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 950.358,44 (novecentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

08.001.08.122.0040.2141.3.3.90.30.2.660.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO * Material de Consumo * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.401,86
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.30.2.660.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Material de Consumo * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.099,89
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.30.2.660.0000800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Material de Consumo * Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	227,96

Sub-Total: 4.729,71

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

08.002.08.244.0040.2135.4.4.90.52.2.660.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Equipamentos e Material Permanente * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
---	------

Sub-Total: 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit financeiro

09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.2.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	933.970,54
--	------------

Sub-Total: 933.970,54

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Superávit financeiro

10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.2.601.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	665,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.2.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	1,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.2.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	86,80
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.04.2.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contratação por Tempo Determinado * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	467,98
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.14.2.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	40,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.2.633.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	46,86
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.2.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	463,70
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.2.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	468,25
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.2.621.3210000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	42,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.14.2.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Diárias - Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.2.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	100,00
10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.2.601.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ESPECIALIZAD * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.159,00
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.30.2.600.0000605 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	184,02
Sub-Total:	11.024,96

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Superávit financeiro

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.14.2.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Diárias - Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.33.2.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Passagens e Despesas com Locomoção * Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Sub-Total:	580,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Superávit financeiro

15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.39.2.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Implantar e Manter o Aterro Sanitario Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	52,23
Sub-Total:	52,23
Total Parcial Suplementado:	950.358,44

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 2 de outubro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 508/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 1.308.702,00 (um milhão trezentos e oito mil setecentos e dois reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.33.1.501.00000000 - GABINETE DO PREFEITO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	27.980,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.1.501.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Material de Consumo * Outros Recursos não Vinculados	800,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Consultoria * Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	92.300,00
Sub-Total:	124.580,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.39.1.501.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.39.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.40.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90.39.1.660.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.33.1.661.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.35.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Serviços de Consultoria * Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.43.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Subvenções Sociais * Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.43.1.501.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) *	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Subvenções Sociais * Outros Recursos não Vinculados

Sub-Total: 90.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.33.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Recursos não Vinculados de Impostos	11.700,00
08.002.08.244.0040.2135.4.4.90.52.1.661.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Equipamentos e Material Permanente * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00

Sub-Total: 13.700,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.1.90.96.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.33.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00
09.001.12.361.0028.2022.3.3.90.39.1.553.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE DO ESCOLAR * Manutencao do PNATE * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.408,00

Sub-Total: 100.408,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.2016.3.3.90.39.1.501.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	7.800,00
--	----------

Sub-Total: 7.800,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.820,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.40.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.700,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.600,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	2.900,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.700,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.800,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	91.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.400,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.36.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	21.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.48.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas *	7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	
10.001.10.301.0031.2090.3.1.90.94.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Indenizações e Restituições Trabalhistas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.500,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	79.800,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	144.804,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.622.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	13.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.600,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.622.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	5.700,00
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.240,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.600,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.400,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.14.1.600.0000605 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Diárias - Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	1.500,00
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.36.1.600.0000605 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	2.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0039.2039.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	800,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0016.1037.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.600,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO	11.000,00
URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA *	229.000,00
Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA *	13.000,00
Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:	257.600,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Sub-Total:	45.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.30.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Sub-Total:	85.000,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	9.950,00
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.400,00
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.40.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
Sub-Total:	15.750,00
Total Parcial Suplementado:	1.308.702,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 1.308.702,00 (um milhão trezentos e oito mil setecentos e dois reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.1.90.11.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Outros Recursos não Vinculados	45.480,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.50.41.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.08.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar * Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.31.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	800,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Consultoria * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	21.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Outros Recursos não Vinculados	3.500,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	28.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.41.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.500,00
Sub-Total:	124.580,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.1.90.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.1.90.04.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Contratação por Tempo Determinado * Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.33.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.33.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90.14.1.660.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO * Diárias - Civil * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.32.1.661.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.32.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.000,00
08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.32.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.700,00
08.001.08.245.0040.2143.3.1.90.04.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Contratação por Tempo Determinado * Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.000,00
Sub-Total:	90.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.14.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
08.002.08.244.0040.2135.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.700,00
Sub-Total:	13.700,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

09.001.12.361.0023.2018.3.1.90.94.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Indenizações e Restituições Trabalhistas * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.31.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.32.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.36.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
09.001.12.361.0023.2018.4.4.90.52.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00
09.001.12.361.0028.2022.3.3.90.30.1.553.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE DO ESCOLAR * Manutencao do PNATE * Material de Consumo * Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.408,00
Sub-Total:	100.408,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.2016.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.800,00
Sub-Total:	7.800,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2085.3.1.91.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.700,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.31.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.92.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Despesas de Exercícios Anteriores * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	320,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.04.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Contratação por Tempo Determinado * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	19.600,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	11.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	92.900,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.600,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.13.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	12.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.91.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.200,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.14.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Diárias - Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	600,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.14.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Diárias - Civil * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.33.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.001.10.301.0031.2090.3.1.90.13.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Obrigações Patronais * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	4.500,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.11.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	218.800,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.91.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.400,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.91.13.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Obrigações Patronais * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.004,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.14.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	100,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.40.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.600,00
10.001.10.302.0031.2094.3.1.90.94.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Indenizações e Restituições Trabalhistas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	700,00
10.001.10.302.0031.2105.3.1.90.11.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	8.100,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.14.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Diárias - Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.14.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.500,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.94.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Indenizações e Restituições Trabalhistas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.400,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.39.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
10.001.10.305.0031.2102.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
Sub-Total:	490.864,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.36.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	27.800,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.40.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.41.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Contribuições * Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.41.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00

Sub-Total: 47.800,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0016.1037.3.3.90.39.1.709.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.600,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.50.41.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Contribuições * Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.40.1.709.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.1.90.04.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Contratação por Tempo Determinado * Recursos não Vinculados de Impostos	229.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.1.90.11.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
12.001.26.782.0016.2047.3.1.91.13.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.33.1.709.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000,00
Sub-Total:	257.600,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.2031.3.1.90.11.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Sub-Total:	45.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.2055.3.1.90.11.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
16.001.23.695.0050.2055.3.1.90.13.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Sub-Total:	85.000,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

17.001.06.181.0004.2032.3.1.90.11.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	8.950,00
17.001.06.181.0004.2032.3.1.90.13.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
17.001.06.181.0004.2032.3.3.50.41.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	400,00
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.14.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.400,00
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.33.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
Sub-Total:	15.750,00
Total Parcial Reduzido:	1.308.702,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 2 de outubro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 509/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 2.798.380,00 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00
05.001.04.122.0012.1004.4.4.90.52.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Administracao * Equipamentos e Material Permanente * Outros Recursos não Vinculados	14.000,00
Sub-Total:	187.400,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

06.001.11.331.0011.2010.3.3.90.47.1.711.0000804 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS * PROG DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUB - PASEP * Contribuicoes ao PASEP * Obrigações Tributárias e Contributivas * Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	1.500,00
Sub-Total:	1.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Sub-Total:	30.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.33.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
Sub-Total:	39.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.14.1.501.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.33.1.501.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.36.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	158.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.30.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE DO ESCOLAR * Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Proprios * Material de Consumo * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE DO ESCOLAR * Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Proprios * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
09.001.12.365.0026.1011.4.4.90.51.1.570.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar e Ampliar - Educacao Infantil * Obras e Instalações * Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	139.000,00
Sub-Total:	445.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.2016.3.3.90.39.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	4.150,00
Sub-Total:	4.150,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.40.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	40.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	27.600,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	21.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.36.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	7.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	19.400,00
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.39.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	4.850,00
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.1.601.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. UBS * Obras e Instalações * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	222.000,00
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. UBS * Obras e Instalações * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	680.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	71.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	97.200,00
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Material de Consumo * Identificação das despesas	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

com ações e serviços públicos de saúde	
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.1.621.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.621.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.230,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.501.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.48.1.501.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas * Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
Sub-Total:	1.358.480,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação	
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	146.600,00
Sub-Total:	146.600,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO
Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação	
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	133.078,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.709.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	572,00
12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.39.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	165.100,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	168.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.1.500.00000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Sub-Total:	562.750,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação	
16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.30.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
Sub-Total:	23.000,00
Total Parcial Suplementado:	2.798.380,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 2.798.380,00 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação	
05.001.04.122.0004.2009.3.1.90.11.1.501.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Outros Recursos não Vinculados	172.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.41.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	14.000,00
05.001.04.126.0020.2124.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO CORPORATIVA * ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.400,00
Sub-Total:	187.400,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

06.001.04.123.0004.2008.3.3.90.14.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.500,00
Sub-Total:	1.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.32.1.661.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
Sub-Total:	30.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.3.1.91.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00
08.002.08.243.0040.2043.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.1.90.04.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Contratação por Tempo Determinado * Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
Sub-Total:	39.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.306.0025.2060.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * MERENDA ESCOLAR * Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
09.001.12.361.0026.1010.3.3.90.39.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Const. e Cobert. Quadra Poliesportivas nas Escolas * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
09.001.12.361.0026.1010.4.4.90.51.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Const. e Cobert. Quadra Poliesportivas nas Escolas * Obras e Instalações * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	161.000,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	183.000,00
Sub-Total:	445.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.1067.3.3.90.31.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Incrementar e Apoiar Eventos Culturais * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	150,00
09.004.13.392.0021.1067.3.3.90.39.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Incrementar e Apoiar Eventos Culturais * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
Sub-Total:	4.150,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2086.3.3.90.14.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE * Diárias - Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.080,00
---	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.04.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Contratação por Tempo Determinado * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	50.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	80.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	80.850,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.13.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	21.850,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.94.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Indenizações e Restituições Trabalhistas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.300,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.91.13.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	21.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.91.13.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.500,00
10.001.10.301.0031.2089.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.1.90.11.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	25.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.1.90.11.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.1.90.13.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Obrigações Patronais * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	3.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
10.001.10.301.0031.2090.3.1.90.11.1.604.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	110.000,00
10.001.10.301.0031.2090.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.301.0031.2090.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.400,00
10.001.10.301.0031.2091.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO DA ACADEMIA DA SAUDE * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.302.0029.2120.3.3.90.91.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/ATENCAO ESPECIALIZADA POR DEMANDA JUDICIAL * Sentenças Judiciais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.600,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.04.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contratação por Tempo Determinado * Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	85.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.11.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
10.001.10.302.0031.2094.3.1.90.11.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	83.000,00
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.302.0031.2095.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	230.000,00
10.001.10.302.0031.2095.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.000,00
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.200,00
10.001.10.302.0031.2105.3.1.90.11.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	10.000,00
10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ESPECIALIZAD * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	102.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.000,00
10.001.10.305.0031.2102.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.500,00
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
10.001.10.305.0031.2127.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Sub-Total: 1.358.480,00	

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0039.1051.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.600,00
11.001.20.608.0039.2039.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.40.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.000,00
Sub-Total: 146.600,00	

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0005.1036.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Manter, Ampliar e Readequar Terminal Rodoviario * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
12.001.15.451.0005.1036.4.4.90.52.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Manter, Ampliar e Readequar Terminal Rodoviario * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000,00
12.001.15.451.0015.1035.4.4.90.51.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Projeto de Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
12.001.15.451.0015.1035.4.4.90.52.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Projeto de Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.500.0000750 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Recursos de emendas parlamentares municipais	280.720,50
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.829,50
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.701.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00
12.001.25.752.0018.2049.3.3.90.30.1.751.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE * Manutencao da Iluminacao Publica * Material de Consumo * Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00
12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	41.200,00
12.001.26.782.0016.2047.3.1.90.04.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Contratação por Tempo Determinado * Recursos não Vinculados de Impostos	168.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

12.001.26.782.0016.2047.3.1.90.13.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA *	18.000,00
Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:	562.750,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.2055.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO *	23.000,00
Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 23.000,00

Total Parcial Reduzido: 2.798.380,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 2 de outubro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 510/2025

**SÚMULA: ABRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 2.816.100,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil cem reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0004.2003.3.1.90.13.1.500.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
03.001.04.122.0007.2011.3.3.50.41.1.500.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS * Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias * Contribuições * Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Sub-Total:	20.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Consultoria * Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
05.001.04.126.0020.2124.3.3.90.40.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO CORPORATIVA * ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Sub-Total:	119.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.33.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.39.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
Sub-Total:	8.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
08.002.08.243.0040.2043.3.1.91.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Sub-Total:	7.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDEB 70%

Anulação parcial ou total de dotação

09.002.12.365.0027.2025.3.1.91.13.1.543.0000000 - FUNDEB 70% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 70% - INFANTIL * Obrigações Patronais * Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	4.000,00
Sub-Total:	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.1.90.11.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	87.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.04.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Contratação por Tempo Determinado * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	94.500,00
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.13.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Obrigações Patronais * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	14.000,00
Sub-Total:	195.500,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2085.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.000,00
10.001.10.122.0029.2085.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.40.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.200,00
10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.04.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Contratação por Tempo Determinado * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.300,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	121.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.800,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.91.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.600,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	11.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	74.800,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.3120000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.300,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.700,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.31.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	94.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.40.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.100,00
10.001.10.301.0031.2089.3.1.90.04.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Contratação por Tempo Determinado * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	15.000,00
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.30.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	
10.001.10.301.0031.2090.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.200,00
10.001.10.301.0031.2090.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00
10.001.10.301.0031.2090.3.1.91.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO AGENTE COMUNITARIO SAUD * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.200,00
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.1.601.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. UBS * Obras e Instalações * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	50.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.500,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.04.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contratação por Tempo Determinado * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	193.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.11.1.605.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.1.91.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.600,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.500,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.502.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	24.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	376.400,00
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
10.001.10.302.0031.2095.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.000,00
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO UNID DESC REABILITACAO * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	129.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
10.001.10.305.0031.2102.3.1.90.13.1.604.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Obrigações Patronais * Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 1.000,00

Sub-Total: 1.632.700,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0039.2039.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos 97.000,00

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.33.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados 1.000,00

Sub-Total: 118.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0005.1046.3.3.90.39.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 73.000,00

12.001.15.451.0016.1037.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 12.000,00

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos 15.500,00

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 108.000,00

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.711.0000804 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020) 31.300,00

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 380.100,00

12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.30.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.39.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

12.001.26.782.0016.2047.3.1.90.11.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

Sub-Total: 662.900,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

13.001.04.122.0004.2006.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Governo * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

Sub-Total: 12.500,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.39.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Implantar e Manter o Aterro Sanitario Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados 21.000,00

Sub-Total: 21.000,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

17.001.06.181.0004.2032.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Sub-Total: 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Total Parcial Suplementado: 2.816.100,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 2.816.100,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil cem reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0026.1014.3.3.90.39.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.344.500,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	320.600,00

Sub-Total: 2.715.100,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.2055.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00
---	------------

Sub-Total: 101.000,00

Total Parcial Reduzido: 2.816.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 2 de outubro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO Nº 0511/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: “Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar processados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando:

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina os restos a pagar no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a execução orçamentária e financeira deve observar estritamente a disponibilidade de caixa e a adequada evidenciação da dívida e da liquidez do ente;

CONSIDERANDO que compete à contabilidade evidenciar, de forma fidedigna, o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas, indevidas ou cujo implemento de condição não tenha se consumado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o saneamento contábil, a transparência fiscal e a fidedignidade das demonstrações contábeis do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2021, 2022, 2023 E 2024, inscritos em Restos a Pagar processados, na importância total de R\$ 111.305,36 (cento e onze mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme relação a seguir:

NE	Natureza da Despesa	Data do Empenho	Credor	Valor (R\$)	Obs.
4518/2021	4.4.90.51	21/06/2021	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	10.281,54	
4533/2021	4.4.90.51	21/06/2021	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	4.943,57	
24/2023	3.3.90.39	03/01/2023	OI S.A.	2,97	
171/2023	3.3.90.39	04/01/2023	CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE	282,90	
1595/2023	3.3.90.30	09/02/2023	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1.018,76	
5583/2023	3.3.90.30	08/05/2023	CODEPAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTA.	1.186,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10470/2023	3.3.90.30	01/09/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	673,30	
10578/2023	3.3.90.30	05/09/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	260,36	
10579/2023	3.3.90.30	05/09/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	222,44	
11073/2023	3.3.90.30	18/09/2025	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.321,00	
11800/2023	3.3.90.30	02/10/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	215,83	
12041/2023	3.3.90.30	04/10/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	128,01	
12170/2023	3.3.90.30	05/10/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	202,25	
12171/2023	3.3.90.30	05/10/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	409,09	
12193/2023	3.3.90.30	06/10/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	2.563,20	
14528/2023	3.3.90.30	06/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	0,02	
14584/2023	3.3.90.30	07/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	3.020,61	
14586/2023	3.3.90.30	07/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.474,29	
14587/2023	3.3.90.30	07/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	348,35	
14610/2023	3.3.90.30	07/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	352,81	
14747/2023	3.3.90.30	09/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	77,96	
14768/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	26,30	
14772/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	301,40	
14774/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.097,47	
14776/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	508,60	
14782/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.486,10	
14783/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	260,05	
14801/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	599,80	
14807/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	834,00	
14830/2023	3.3.90.30	10/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	218,20	
15000/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	96,39	
15003/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	56,70	
15004/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	46,60	
15005/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	81,00	
15011/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	35,15	
15016/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.114,56	
15018/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.870,23	
15023/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	197,50	
15025/2023	3.3.90.30	17/1/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	991,10	
15032/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	221,53	
15038/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	134,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



15049/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.257,52	
15050/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	393,81	
15054/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.587,03	
15055/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	407,26	
15058/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	29,74	
15059/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.058,75	
15060/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	110,60	
15061/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	664,90	
15062/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	82,95	
15072/2023	3.3.90.30	17/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.702,05	
15097/2023	3.3.90.30	21/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	202,99	
15107/2023	3.3.90.30	21/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	410,70	
15112/2023	3.3.90.30	21/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	110,60	
15205/2023	3.3.90.30	23/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.928,90	
15411	3.3.90.30	23/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	200,39	
15412/2023	3.3.90.30	24/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	276,50	
15415/2023	3.3.90.30	24/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	161,09	
15445/2023	3.3.90.30	24/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	274,54	
15461/2023	3.3.90.30	24/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	76,14	
15462/2023	3.3.90.30	24/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	104,49	
15493/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	691,25	
15541/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	93,20	
15543/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	935,30	
15560/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	134,72	
15561/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	162,34	
15566/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	19,25	
15569/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	129,60	
15570/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	136,89	
15571	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	64,80	
15573/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	162,00	
15574/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	129,60	
15575/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	162,00	
15577/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	194,40	
15579/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	891,00	
15580/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	518,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



15581/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	81,00	
15582/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	226,80	
15585/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	129,60	
15592/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	54,17	
15593/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.088,42	
15596/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	193,40	
15597/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	33,18	
15598/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.111,50	
15606/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	54,35	
15609/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	147,50	
15611/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	354,81	
15614/2023	3.3.90.30	27/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	44,70	
15642/2023	3.3.90.30	28/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	663,84	
15648/2023	3.3.90.30	28/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	82,95	
15771/2023	3.3.90.30	30/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	3.529,65	
15820/2023	3.3.90.30	30/11/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	48,60	
15831/2023	3.3.90.30	01/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	138,25	
15948/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	81,00	
15951/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	81,00	
15952/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	891,00	
15970/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	82,95	
15971/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	110,60	
15972/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	305,05	
15978/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	101,74	
15980/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	26,40	
15981/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	27,65	
15987/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	71,01	
16005/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	405,00	
16039/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	110,60	
16041/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.013,40	
16042/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	259,20	
16043/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	258,24	
16044/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	475,84	
16045/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	126,45	
16046/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	2.528,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



16047/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	81,00	
16048/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	33,18	
16049/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	158,70	
16056/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	226,80	
16057/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	113,40	
16058/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	136,89	
16059/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	129,60	
16060/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	97,20	
16061/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	129,60	
16062/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	486,00	
16063/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	33,18	
16064/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	742,10	
16065/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	222,44	
16066/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	511,08	
16069/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	1.749,05	
16071/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	26,70	
16072/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	33,18	
16073/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	232,45	
16074/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	507,16	
16076/2023	3.3.90.30	04/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	756,42	
16164/2023	3.3.90.30	05/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	349,95	
16166/2023	3.3.90.30	05/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	128,15	
16168/2023	3.3.90.30	05/12/2023	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA.	129,60	
991/2024	3.3.90.30	25/01/2024	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	0,01	
994/2024	3.3.90.30	25/01/2024	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	155,39	
1031/2024	3.3.90.30	26/01/2024	CODEPAR – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	0,01	
1135/2024	3.3.90.39	29/01/2023	PROSPERAR, REPRESENTAÇÕES, PRESTAÇÃO E INST AGRO LTDA.	0,04	
1136/2024	3.3.90.39	29/01/2023	PROSPERAR, REPRESENTAÇÕES, PRESTAÇÃO E INST AGRO LTDA.	0,18	
4100/2024	3.3.90.93	02/04/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SEFAZ MT	308,00	
5612/2024	3.3.90.30	30/04/2024	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	60,00	
6395/2024	3.3.90.33	14/05/2024	P. ALVES SILVA VIAGENS E TURISMO	187,60	
6399/2024	3.3.90.33	14/05/2024	P. ALVES SILVA VIAGENS E TURISMO	737,03	
6424/2024	3.3.90.33	14/05/2024	P. ALVES SILVA VIAGENS E TURISMO	1.008,12	
6575/2024	3.3.90.35	20/05/2024	SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	24.000,00	
8073/2024	3.3.90.30	18/06/2024	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	7.186,98	
15460/2024	3.3.90.30	04/11/2024	AUTO POSTO ZANETTE LTDA	953,72	
17103/2023	3.3.90.39	06/12/2024	EDICREIA PIRES DE SOUZA	4,00	
17524/2024	3.1.90.13	23/12/2023	INSS INSTITUIÇÃO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	124,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TOTAL DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: R\$ 111.305,36

Parágrafo único. Os Restos a Pagar tratados no caput foram processados (liquidados), porém não se consumou o implemento de condição na sua totalidade, razão pela qual se reconhece a insubsistência da obrigação.

Art. 2º O cancelamento de que trata este Decreto não prejudica o direito do credor ao recebimento de crédito eventualmente reclamado e reconhecido pelo Município, hipótese em que a despesa será *reempenhada*, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta da dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores ou Sentenças Judiciais, conforme o caso, observada a legislação aplicável.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade deverá adotar as providências contábeis necessárias para: (i) a baixa dos Restos a Pagar cancelados; (ii) a adequada evidenciação dos registros no passivo e nas demonstrações contábeis; e (iii) a atualização dos demonstrativos fiscais, em estrita observância à Lei nº 4.320/64, à Lei Complementar nº 101/2000 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP).

Art. 4º Este Decreto e a relação dos Restos a Pagar cancelados deverão ser publicados em meio oficial e disponibilizados no Portal da Transparência do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT, 02 de OUTUBRO de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

Referências normativas: Lei nº 4.320/1964 (arts. 35 a 38); Lei Complementar nº 101/2000; NBC TSP aplicáveis.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 512/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADO** o servidor Sr **MATHEUS PASCOAL HEINZEN**, no cargo de **ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, lotado na secretaria de Educação, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **ITAGIBA DELA JIUSTINA**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO**, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 514/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o **ITEM** de nº **01** do **ANEXO I** do Decreto Municipal nº 003/2025, que passará a ter a seguinte redação:

“-----

ANEXO I

1. PROCESSOS CONJUNTOS:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 805.983,78	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.709.231,00	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA, VIDROS E SERVIÇO DE VIDRACEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 314.090,85	X	X	X									
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE	R\$ 746.758,17	X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE FAZENDA. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.																
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	GAB. DO PREF. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE FAZENDA. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 6.695.261,00	X	X	X												
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 974.968,40	X	X	X												
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 252.848,03	X	X	X												
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E LIMPEZA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS E AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 792.065,00		X	X	X											



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



09.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 889.821,80	X	X	X										
10.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE RUA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 10.000,00	X	X	X										
11.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 73.522,50	X	X	X										
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 184.689,30	X	X	X										
13.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTO E INFANTIL, TRANSLADO E EMBALSAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 306.046,80	X	X	X										
14.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 1.212.803,91	X	X	X										
15.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 44.384,79		X	X	X									
16.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO MARMITAS A SEREM ENTREGUES NA ZONA RURAL (ASSENTAMENTO SÃO PEDRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 17.550,00		X	X	X									
17.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS E LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE	R\$ 301.000,00		X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.															
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (PERMANENTES E DE CONSUMO) A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 393.782,18			X	X	X									
19.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO OU FARPADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 408.150,00			X	X	X									
20.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 448.615,00				X	X	X								
21.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 109.080,00				X	X	X								
22.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MECÂNICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 3.533.525,00				X	X	X								
23.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 348.151,49				X	X	X								
24.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 250.733,00				X	X	X								
25.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PP	ARP	SEC. MUN. DE	R\$ 200.000,00				X	X	X								



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	DE HOTELARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT			ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.														
26.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 60.000,00				X	X	X							
27.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO – FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 200.500,00				X	X	X							
28.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS E FORNECIMENTO DE GELO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 254.884,00					X	X	X						
29.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, SUPLEMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 351.509,66					X	X	X						
30.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 1.329.562,66					X	X	X						
31.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 577.712,38					X	X	X						
32.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CORTINAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE URB. E TUR.	R\$ 462.501,09					X	X	X						



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE SAÚDE.															
33.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, LASCAS E MOURÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.060.200,00					X	X	X							
34.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 112.285,00					X	X	X							
35.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 1GBPS POR FIBRA ÓPTICA, PROTEÇÃO DDOS E FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA; LOCAÇÃO DE REDE LAN-TO-LAN (REDE DE COMUNICAÇÃO PRIVADA ETHERNET) NA VELOCIDADE DE 1GBPS POR FIBRA ÓPTICA, VISANDO INTERLIGAR O DATA CENTER DO PAÇO MUNICIPAL COM AS UNIDADES EXTERNAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL 24 HORAS	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE AGUA E ESGOTO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE IND. E COMER SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 407.000,00					X	X	X							
36.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, USADO EM VEÍCULOS, MAQUINAS E MOBILIÁRIOS EM GERAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 424.555,20					X	X	X							
37.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 130.976,48						X	X	X						
38.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 478.014,00						X	X	X						
39.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA ÁREAS EXTERNAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 161.700,00							X	X	X					



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.															
40.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFTWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 838.000,00								X	X	X				
41.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.746.630,02								X	X	X				
42.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 677.000,00								X	X	X				
43.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS CONFECCIONADAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS OU AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 98.713,60								X	X	X				
44.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO ALMOÇO/JANTA, MARMITAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL A SEREM SERVIDAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 46.075,31								X	X	X				
45.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFTWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 838.000,00								X	X	X				
46.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FRALDAS DESCARTAVEL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 83.425,00									X	X	X			
47.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 55.953,20									X	X	X			
48.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE	R\$ 1.012.333,20									X	X	X			



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.															
49.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 486.354,62											X	X	X	
50.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 497.451,08											X	X	X	
51.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 86.105,30											X	X	X	
52.	REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS, BEM COMO ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 283.161,50											X	X	X	
53.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 217.111,63											X	X	X	
54.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) E PRODUTOS ARTESANAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE	R\$ 50.000,00											X	X	X	



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.															
55.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 114.886,10											X	X	X	
56.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA DO TIPO SOLDADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 129.344,00												X	X	X
57.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 130.500,00												X	X	X
58.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 907.028,95												X	X	X
59.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS DO TIPO POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 335.830,00												X	X	X
60.	CONCURSO DE PROJETOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP	CONC	PARCERIA	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 15.000.000,00				X	X	X								
61.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA- MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 300.000,00						X	X	X						



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL															
62.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO MUCK ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 600.000,00								X	X	X				
63.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE JARDINAGEM, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM JARDINAGEM E PAISAGISMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 604.814,22								X	X	X				
64.	CONCURSO DE PROJETOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP	CONC	COLAB	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN.	R\$ 5.721.733,56								X	X	X				
65.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELHAS ISOTÉRMICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 600.000,00								X	X	X				
66.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE, A SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE AGRICULTURA SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA	R\$ 400.000,00											X	X	X	

[...]

”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 003/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 515/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. IVAN JUNIOR DIAS MELO, lotado no cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 506/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 506/2025 que “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO** do servidor o Sr. **RUAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 517/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADA** a servidora Srª **DIENIFER DA SILVA ROSO**, no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na secretaria de Educação, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 518/2025

**SÚMULA: ABRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 15	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.1.500.0000000	67.500,00
Sub-Total:		67.500,00
Total Parcial Suplementado:		67.500,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação		
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.14.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutenção das Atividades-Secretaria Administração * Despesas com Pessoal Civil * Outros Recursos não Vinculados		
		67.500,00
Sub-Total:		67.500,00
Total Parcial Reduzido:		67.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 8 de outubro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 519/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 – Altera o **Art. 2º** do Decreto Municipal nº 278/2017, que passará a ter a seguinte redação:

“.....

Art. 2º - O valor do pernoite fica fixado em R\$ 40,00 (quarenta reais).

.....”

Art. 2 – Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 278/2017, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 520/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **LEONARDO CRESPO PIRANI**, lotado no cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 521/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **DIEGO MARCOS CARVALHO BORGES**, lotado no cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 522/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **ADRIANA MELO DA SILVA RONDON DE ASSIS**, lotado no cargo de **ASSESSOR DE ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 522/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **ADRIANA MELO DA SILVA RONDON DE ASSIS,** lotado no cargo de **CHEFE DE ENFERMARIA,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 523/2025.

SÚMULA: REGULAMENTA O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS – CMA/SNA-SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, e art. 18, incisos I e XII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribuem aos entes federativos a competência de definir mecanismos de controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XIX, da Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece a competência da direção nacional do SUS em instituir o Sistema Nacional de Auditoria, em cooperação com Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que institui o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Ministério da Saúde, determinando sua realização de forma descentralizada;

CONSIDERANDO o art. 1º e § 3º do art. 4º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que organiza o Sistema Nacional de Auditoria junto à direção do SUS em todos os níveis de governo, prevendo a organização correspondente nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a atuação dos órgãos de auditoria, controle e avaliação do SUS para verificação do cumprimento da legislação, da veracidade das informações e dos resultados alcançados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Paranaíta/MT, o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – CMA/SNA-SUS, denominado **SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS DE PARANAÍTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Parágrafo Único: O Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS de Paranaíta é subordinado ao Gestor Municipal de Saúde, constituindo o órgão de atuação do SNA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que obedecerá às normas gerais fixadas pela União, às complementares fixadas pelo Estado do Mato Grosso e ao disposto neste Decreto, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º - O CMA/SNA-SUS tem por finalidade realizar, de forma descentralizada, auditorias, fiscalizações e avaliações no âmbito do SUS municipal, assegurando a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Art. 3º - Ao CMA/SNA-SUS, com observância das Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica, compete:

I – auditar as ações e serviços estabelecidos nos Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão);

II – auditar os serviços de saúde sob gestão municipal, sejam públicos, privados, contratados ou conveniados.

III – auditar os serviços de saúde desenvolvidos em consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado;

IV – planejar, coordenar, supervisionar e executar auditorias de conformidade, operacionais e especiais no âmbito municipal do SUS, detectando situações que exijam maior aprofundamento analítico;

V – acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira das ações e serviços de saúde;

VI – avaliar a qualidade, a eficácia e a resolutividade das ações e serviços de saúde;

VII – propor medidas corretivas diante de irregularidades constatadas;

VIII – emitir relatórios, pareceres técnicos, recomendações e orientar medidas corretivas, bem como acompanhar sua implementação;

IX – encaminhar as demandas e prestar informações à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, quando couber, às instâncias do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

X - atuar em cooperação técnica com os componentes estadual e federal do Sistema Nacional de Auditoria, bem como com órgãos de controle externo e interno;

XI – apoiar tecnicamente a gestão municipal na melhoria dos processos e serviços de saúde;

XII – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e normas do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 4º - O CMA/SNA-SUS será coordenado por Auditor em Saúde Pública, que deverá ser servidor efetivo, possuir certificação específica para o exercício das atividades de auditoria e estar devidamente habilitado para a função.

Parágrafo Único: Para compor a equipe de auditoria municipal, contará com servidores designados por Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - É vedado aos membros do CMA/SNA-SUS:

I – manter vínculo empregatício, societário ou de qualquer natureza com entidades que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS que venham a ser auditadas;

II – auditar casos em que haja conflito de interesse, inclusive quando for familiar de auditor ou tiver interesse direto;

III – exercer funções ou atividades que comprometam a independência técnica do auditor.

Art. 6º - Poderes e deveres

I – o CMA/SNA-SUS poderá requisitar de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas que participem do SUS no município todos os documentos, informações, instalações ou dados necessários ao exercício de auditoria;

II – o município garantirá autonomia funcional, acesso a registros, e os meios necessários para atuação do CMA/SNA-SUS;

III – o CMA/SNA-SUS deverá encaminhar seus relatórios e pareceres ao gestor municipal de saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Poder Legislativo (quando aplicável) e, se for o caso, aos órgãos de controle externo.

Art. 7º - Penalidades e medidas corretivas

I – se em auditoria forem constatadas irregularidades, o CMA/SNA-SUS apresentará recomendações e poderá sugerir a instauração de processos administrativos, sindicâncias, aplicação de sanções ou rescisão de convênios e contratos, conforme a legislação aplicável;

II – o gestor municipal de saúde deverá adotar providências para correção no prazo que for fixado no relatório de auditoria.

Art. 8º - Para cumprimento do disposto no artigo 3º do presente Decreto, o CMA/SNA-SUS procederá:

I – a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) contendo o cronograma de atividades, os objetivos, o planejamento das auditorias e, quando necessário, a indicação dos recursos para sua execução;

II – análise, abrangendo:

a) do contexto normativo referente ao SUS, em todos os níveis de origem (federal, estadual e municipal), incluindo leis, decretos, portarias e resoluções aplicáveis;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- b) dos instrumentos de planejamento do SUS municipal, como Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão do SUS;
- c) dos sistemas de informações em saúde;
- d) do desempenho da rede de serviços do SUS por meio dos indicadores de saúde, metas físicas e financeiras pactuadas;
- e) dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas;
- f) demais relatórios produzidos pelos sistemas de informações em saúde e fontes oficiais do Ministério da Saúde.

III – verificação, compreendendo:

- a) da execução do contexto normativo do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o cumprimento das leis, decretos, portarias e resoluções aplicáveis, em todos os níveis de origem: federal, estadual e municipal;
- b) da execução dos instrumentos de planejamento do SUS municipal, especificamente o Plano Municipal de Saúde, as Programações Anuais de Saúde, os Relatórios Quadrimestrais e os Relatórios Anuais de Gestão do SUS;
- c) da utilização dos sistemas de informações em saúde, assegurando o envio adequado, a produção, a consistência e a regularidade dos dados, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- d) do desempenho da rede de serviços do SUS, mediante análise dos indicadores de saúde e verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas;
- e) da execução de contratos, convênios, credenciamentos e dos recursos financeiros destinados à saúde, com foco na legalidade, eficiência e economicidade.

IV – encaminhamento, consistindo em:

- a) quadrimestralmente ao Secretário Municipal de Saúde, relatório detalhado para análise e ampla divulgação ao Conselho Municipal de Saúde contendo as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- b) suporte ao Secretário Municipal de Saúde, na elaboração do relatório detalhado, contendo, dentre outros, o montante e a fonte dos recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;
- c) quando pertinente, comunicação ou relatórios específicos aos órgãos de controle interno e externo (Controladoria Interna do Município, Tribunal de Contas do Estado etc.), em caso de irregularidade sujeita a sua apreciação;
- d) ao Ministério Público, se verificada a prática de crime;
- e) ao chefe do órgão em que tiver ocorrido a infração disciplinar, praticada por servidor público ou empresa especializada contratada, que afete as ações e serviços de saúde;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



f) ao órgão auditado, o relatório final da auditoria realizada, contendo todas as constatações detalhadas e no caso de comprovada a não conformidade, elencar todas as recomendações necessárias para corrigir as impropriedades e/ou irregularidades.

Parágrafo Único: Será assegurado o amplo direito de defesa ao auditado quanto às não conformidades detectadas, de acordo com o Artigo 10 do Decreto nº 1.651/95, que deverá apresentar por escrito, as justificativas das impropriedades e/ou irregularidades para o CMA/SNA-SUS.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de seus membros, poderá, motivadamente, recomendar a realização de auditorias e avaliações especiais.

Art. 10º - O funcionamento do CMA/SNA-SUS observará as diretrizes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS e será regulamentado por Regimento Interno, a ser aprovado por ato do Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a baixar normas complementares para a plena execução deste Decreto desde que não conflitem e/ou anulem artigos, parágrafos ou incisos do presente Decreto, sem os trâmites legais.

Art. 11º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.159/2012.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 524/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADO** o servidor Sr **MARCOS EDUARDO VARRIENTO AZEVEDO**, no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, lotado na secretaria de Administração, a contar do dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 525/2025

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. DIEGO BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado pelo falecido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no Município de Paranaíta-MT, em virtude do falecimento do servidor público Municipal, Sr. **DIEGO BARROS DA SILVA**.

Art. 2º - A Bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2025

SÚMULA: “REGULAMENTA OS ARTS. 90 A 96 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 063/2014, LEI FEDERAL 14.113/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos arts. 90 a 96 da Lei Complementar Municipal nº 063/2014;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo avaliativo de mérito e desempenho para a designação dos cargos de Diretor Escolar, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Paranaíta/MT reger-se-á pelas disposições deste Decreto, observadas as normas legais citadas.

Art. 2º O processo de escolha visa garantir a gestão democrática do ensino público municipal, assegurando a valorização dos profissionais da educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SMEEC será responsável por organizar, coordenar e supervisionar todas as etapas do processo, expedindo edital específico com cronograma, prazos e formulários próprios.

CAPÍTULO II – DA CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

Art. 4º Poderá candidatar-se à função de Diretor Escolar o integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica que atenda aos seguintes requisitos:

I – seja ocupante de cargo efetivo e estável do quadro dos Profissionais da Educação Básica;

II – tenha, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos na unidade escolar até a data da inscrição;

III – seja habilitado em nível de Licenciatura Plena;



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



IV – apresente Proposta de Trabalho consoante ao Projeto Político-Pedagógico – PPP da escola, que será avaliada pela comissão organizadora, conforme diretrizes expedidas pela SMEEC;

V – apresente declaração da Assessoria Jurídica do Município, comprovando que não responde a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;

VI – comprove estar apto a movimentar conta bancária;

VII – assine Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva (DE) no ato da inscrição;

VIII – assine Termo de Compromisso de Regularidade de Funcionamento Escolar, assegurando a manutenção das autorizações junto ao CEE/MT e SMEEC;

IX – concorra à direção de apenas uma única escola, de forma avaliativa de mérito e desempenho, para exercer mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§1º O mandato iniciar-se-á na data da Designação e poderá ser interrompido apenas nas hipóteses de destituição fundamentada, afastamento ou vacância.

§2º A recondução dependerá de novo processo seletivo de avaliação e do cumprimento das condições estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO III – DAS EXCEÇÕES À CANDIDATURA

Art. 5º Na inexistência de candidato que atenda aos requisitos do art. 4º, poderá inscrever-se o profissional estável que possua pelo menos 01 (um) ano de exercício na unidade escolar.

Art. 6º Na unidade escolar em que não se apresentar candidato habilitado em nível superior, a nomeação do Diretor será realizada por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação da SMEEC, observando-se a formação específica e os critérios de habilitação na área.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º A Comissão Organizadora do processo seletivo de avaliação, mérito e desempenho será composta por 06 (seis) membros dos seguintes segmentos:

- I - 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 01 (um) membro do Executivo Municipal e
- III – 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação.

§1º Compete à Comissão organizar, conduzir e fiscalizar o processo de Seletivo de



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



avaliação, mérito e desempenho.

§2º Havendo a necessidade, a comissão municipal poderá convocar servidores para auxiliar nos trabalhos técnicos.

§3º As decisões da Comissão poderão ser objeto de recurso à SMEEC, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação ou ciência.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO, MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 8º O processo compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – Publicação do edital pela SMEEC;
- II – inscrição e homologação das candidaturas;
- III - Prova Objetiva;
- IV – Analise de Títulos e contagem de pontos
- V – Currículo
- VI – Plano de Trabalho
- VII – apuração e divulgação do resultado;
- VIII – homologação e nomeação.

Art. 9. Será considerada classificado o que obtiver maior pontuação total.

Art. 10. O resultado será homologado pela SMEEC e encaminhado ao Prefeito Municipal para ato formal de nomeação.

Art. 11. A designação dos classificados com maior nota ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado.

CAPÍTULO VI – DOS CARGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR EDUCACIONAL

Art. 12. Os cargos de Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional terão função gratificada e serão escolhidos de forma eletiva entre os pares da respectiva unidade escolar, observados os seguintes requisitos:

- I – ser professor efetivo e estável lotado na unidade escolar há pelo menos 01 (um) ano;



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



II – possuir formação em licenciatura plena;

III – apresentar proposta de atuação pedagógica alinhada ao PPP da escola.

Parágrafo único. Não havendo candidatos interessados, a nomeação será feita por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação da SMEEC, respeitados os critérios de habilitação.

CAPÍTULO VII – DO CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR

Art. 13. O cargo de Supervisor Escolar é considerado função gratificada, devendo recair em integrante da carreira do magistério municipal que:

I – possua experiência mínima de 03 (três) anos no cargo de professor efetivo;

II – seja escolhido pela SMEEC, com a anuência do Prefeito Municipal;

III – demonstre perfil técnico-pedagógico compatível com as atribuições da supervisão.

CAPÍTULO VIII – DA ESTRUTURA DE PESSOAL ESCOLAR

Art. 14. As unidades escolares deverão manter, conforme o número de alunos matriculados:

I – Escolas com mais de 600 alunos:

a) 01 (um) Diretor Escolar;

b) 03 (três) Coordenadores Pedagógicos (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental);

c) 01 (um) Orientador Escolar;

d) 02 (dois) Professores de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais e Anos Finais).

II – Escolas com 200 a 599 alunos:

a) 01 (um) Diretor Escolar;

b) 01 (um) Coordenador Pedagógico;

c) 01 (um) Professor de Apoio Pedagógico.

§1º Nas escolas exclusivamente de Educação Infantil, deverão ser mantidos um Diretor e um Coordenador Pedagógico, independentemente do número de alunos.

§2º O Diretor será escolhido por processo de avaliação, mérito e desempenho; os



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Coordenadores e Orientadores, por eleição entre os pares.

CAPITULO IX – DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO

Art. 15. O candidato selecionado para o cargo de diretor deverá, em período anterior à sua designação oficial, comparecer à unidade escolar para dar início ao processo de transição de gestão.

Art. 16. A transição tem como objetivo permitir que o novo diretor se familiarize com as rotinas administrativas, pedagógicas e financeiras da escola, recebendo da gestão atual todas as orientações necessárias para o pleno exercício de suas futuras funções.

Art. 17. Durante o período de transição, deverão ser apresentados ao novo diretor, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - Gestão Administrativa e Financeira: Acesso e situação das contas bancárias, execução orçamentária, convênios, contratos vigentes e processos de prestação de contas.

II - Patrimônio Escolar: Inventário de bens, estado de conservação da infraestrutura e equipamentos.

III - Gestão Pedagógica: Projeto Político-Pedagógico (PPP) em vigor, dados de rendimento escolar, projetos em andamento e planejamento para o próximo período letivo.

IV - Organização e Pessoal: Estrutura organizacional, quadro de servidores, rotinas da secretaria e sistemas de informação utilizados.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela SMEEC, com o apoio do Conselho Municipal de Educação e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 527/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O FESTIVAL DE CANÇÃO DE PARANAÍTA/MT - FECAP/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a data de 26 de novembro de 2025 para a realização do **Festival de Canção de Paranaíta/MT – FECAP/2025** que é de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Parágrafo Único: O Festival da Canção de Paranaíta – FECAP/2025, tem por objetivo promover um evento cultural que valorize o talento musical local e regional, incentivando a expressão artística, a integração social e o fortalecimento da identidade cultural do município.

Art. 2º. O Festival de Canção de Paranaíta será dirigido pela comissão organizadora instituída neste ato, sendo os seguintes servidores públicos:

- a) **Juliano Ricardo Schavaren;**
- b) **Antônio Raimundo de Mascena Silva;**
- c) **Sidnei Bandler.**

Art. 3º. O regulamento do “**Festival da Canção de Paranaíta – FECAP/2025**” é parte integrante do presente Decreto, constando no ANEXO I, podendo ser alterado mediante autorização da comissão organizadora disposta no artigo segundo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

FESTIVAL DA CANÇÃO DE PARANAÍTA/MT 2025 - FECAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, torna público o festival da canção de Paranaíta que ocorrerá dia 26 de novembro de 2025, às 19h no Centro de Convivência do CRÁS, com o seguinte regulamento.

REGULAMENTO:

CAPITULO I – DAS MODALIDADES

- A) Modalidade tipo playback independente de idade.
- B) Modalidade tipo instrumental independente de idade
- C) O candidato deverá optar por apenas uma das modalidades.

CAPITULO II – MODALIDADE PLAYBACK

- a) O candidato poderá utilizar a base da música gravada no formato playback, podendo atribuir o Back Vocal exceto segunda voz.
- b) O arquivo é de responsabilidade do Candidato entregar para comissão Organizadora no ato da inscrição sob pena de não validação da inscrição.
- c) O candidato deverá adaptar seu tom ao Playback antes da sua apresentação.
- d) Pode ser apresentação individual ou dupla.

CAPITULO III – MODALIDADE INSTRUMENTAL

- a) O candidato deverá fazer uso tão somente de instrumento para acompanhar sua apresentação.
- b) O máximo de instrumento para acompanhamento por candidato serão 03 (três).
- c) A bateria será na forma acústica, sem ligações de microfones em qualquer dos seus componentes que deverá estar previamente instalada.
- d) Pode ser apresentação individual ou dupla.

CAPITULO IV – DA FASE CLASSIFICATÓRIA E FINAL

- a) O candidato deverá apresentar duas músicas no ato da inscrição, indicando nome da música e autor.
- b) Na fase classificatória será apresentado a música que o candidato escolher.
- c) Na fase final a apresentação deverá obrigatoriamente ser música distinta da fase



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



classificatória.

- d) Serão classificados para final os cinco melhores pontuados por modalidade.
- e) Ocorrendo empate na pontuação, no quinto lugar, será considerado classificado para final independente da quantidade de candidatos.
- f) Apresentação final ocorrerá no mesmo dia após a fase classificatória
- g) Ocorrendo empate na fase final, o publico fará a escolha com aplausos.

CAPITULO V – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

- a) A comissão de avaliação será composta por 04 pessoas que possuam notório conhecimento musical.
- b) Para formação da nota será avaliado:
 - a. Apresentação/presença de palco (10 pontos)
 - b. Interpretação (10 pontos)
 - c. Afinação (10 pontos)
 - d. Tempo melódico. (10 pontos)
- c) Cada item de avaliação receberá a nota de 1 – 10 por avaliador.
- d) A menor nota independente do avaliador será desconsiderada, sendo computada apenas as 3 maiores notas, podendo chegar no máximo em 120 pontos.
- e) Será computada nota com números inteiros e decimal 5, tipo 8,5.

CAPITULO VI – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas entre o dia 01 de novembro e o dia 14 de novembro até as 17h, pelo site da prefeitura de Paranaíta/MT sendo nula toda inscrição realizada fora do prazo.
- b) No ato da inscrição o candidato dever indicar seu nome completo, e-mail e telefone.
- c) Sendo candidato menor de idade, deverá possuir autorização dos pais.
- d) É vedado musicas que contenham cunho erótico ou político, podendo a comissão comunicar o candidato para substituição ou anular a inscrição em caso de insistência da música.
- e) Poderão ser apresentadas músicas nacionais e internacionais.
- f) As inscrições são limitadas a um número de 30 participantes independente de modalidade.
- g) Todo candidato é obrigado a comparecer em pelo menos um ensaio que será dirigido pela Comissão organizadora sob pena de desclassificação.

CAPITULO VII – DOS CONVITES

- a) Os convites serão limitados em virtude do espaço sendo 5 convites por



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



candidato.

- b) Acesso ao local somente por meio de convite previamente entregue.

CAPITULO VIII - DAS APRESENTAÇÕES

- A) A ordem de apresentação será definida por sorteio no dia anterior ao evento, sendo avisado aos candidatos o local facultativo o comparecimento.
B) A primeira modalidade para apresentação será Playback.
C) A segunda modalidade para apresentação será instrumental
D) A fase final seguirá a mesma ordem.

CAPITULO VIX – DA PREMIAÇÃO

Para modalidade playback

- a) Primeiro lugar R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
b) Segundo lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)
c) Terceiro lugar R\$ 700,00 (setecentos reais)
d) Quarto lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais)
e) Quinto lugar R\$ 300,00 (trezentos reais)

Para modalidade instrumental

- a) Primeiro lugar R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
b) Segundo lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
c) Terceiro lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)
d) Quarto lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais)
e) Quinto lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO;

A comissão é soberana para editar o regulamento desde que seja dado conhecimento a todos os participantes pelos canais inscritos no ato do registro.

Paranaíta, 10 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 528/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOB A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.446 DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.446/2025 que Institui o Programa Municipal Protege Paranaíta;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº1.446/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Regulamentar o Art. 2º da Lei Municipal nº1.253/2022 que institui o Programa Municipal Protege Paranaíta;

Art. 2º - Fica estabelecido que para o ano de 2025 Programa Municipal PROTEGE PARANAÍTA, ocorrerá da seguinte forma:

§1º As crianças, adolescentes e adultos que residem em Paranaíta, deverão apresentar o Cartão de Vacina ao profissional de saúde que irá verificar a carteira de vacinação e estando em dia irá carimbar e estando apto poderá concorrer a prêmios em dinheiro e bicicletas.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, ato normativo que disciplinará os critérios, valores, modalidades e a forma de concessão da premiação prevista no §1º deste artigo, bem como os procedimentos administrativos correlatos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 305/2022.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de outubro de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 529/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADO** o servidor Sr **FLAVIO MARTINS**, no cargo de **DIRETOR TECNICO DE DEPARMENTO**, lotado na secretaria de Obras, a contar do dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 530/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido **EXONERADO** o servidor Sr. **ANTONIO RAIMUNDO DE MASCENA SILVA**, no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado na secretaria de Administração, a contar do dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 531/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a servidora Srª **IARA DA COSTA NASCIMENTO**, lotada no cargo de EDUCADOR/CUIDADOR- RESIDENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 532/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **CELIA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA**, no cargo de EDUCADOR/CUIDADOR- RESIDENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2025

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** a Lei Complementar Municipal nº 012/2010 que determina o dia do servidor público será comemorado no dia 28 (vinte oito) de outubro;*

***Considerando** a Lei Municipal nº. 988/2017 que institui o calendário municipal de eventos anuais do município de Paranaíta/MT.*

DECRETA:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo no dia 27 e 28 de outubro de 2025, nas repartições públicas do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento e a Secretaria de Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 536/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 353/2025 E 366/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o memorando nº 019/2025/CTB do Departamento de Contabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 353/2025 que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**”, e o Decreto Municipal nº 366/2025 que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 537/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **MARCOS EDUARDO VARRIENTO AZEVEDO**, lotado no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 538/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ANTONIO RAIMUNDO DE MASCENA SILVA**, lotado no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 539/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **FLAVIO MARTINS**, lotado no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de outubro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT